RELATORIO

COM QUE AO

Excellentissimo Sr. Doutor

Luiz Alves Leite de Oliveira Bello

passou a administração da Provincia

o Exmo. Sr. Doutor

Abdon Baptista.

1.º vice-Presidente

Em 19 de Julho de 1889.

DESTERRO

Typographia do --Democrata--

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

1890

Ill^mo e Ex^mo Snr.

Em obediencia à sabia doutrina do Aviso circular de 11 de Março de 1848, venho expôr a V. Ex.ª as principaes occurrencias que se derão nos negocis publicos durante os poucos dias em que occupei o elevado cargo da administração da Provincia.

Distinguido com a nomeação de 1º Vice-Presidente, por Carta Imperial de 22 de Junho ultimo, prestei juramento e assumi a Presidencia a 26 do mesmo mez, recebendo-a do Ex.^mo Snr. Conego Joaquim Eloy de Medeiros, que era atè então o 2º Vice-Presidente.

E' bem de vêr que o pequeno periodo de 22 dias não permittio-me tomar conhecimento minucioso dos varios ramos do serviço publico, nem resolver diversos assumptos que considero de importancia capital; achando-me, assim privado de prestar grande copia de informações a V. Ex.ª, apezar dos sinceros desejos que nutro de ser util á administração que ora começa sob os mais brilhantes auspicios.

Isto posto, e passando a fazer menção resumida dos principaes acontecimento que tiverão lugar na administração da Provincia desde 26 de Junho ultimo, peço a V. Ex.ª permitta-me completar as minhas informações com o Relatorio que n'aquella data foi-me apresentado por meo antecessor, e que passo ás mãos de V. Ex.ª

Assembléa Provincial

De conformidade com a Lei nº. 1245 de 26 de Outubro de 1888, deverá installar-se a 1º do corrente a 2ª. sessão da 27ª. Legislatura da Assembléa Provincial.

Não se tendo, porem, verificado, até o dia 5, o comparecimento dos Membros da mesma Assembléa em numero legal, adiei sua reunião para 15 de Setembro proximo futuro.

A eleção dos Membros da Assembléa, que tem de funccionar no biennio de 1890 a 1891, foi marcada por meo antecessor para 15 de Dezembro d'este anno.

Secretaria do Governo

Está servindo de Secretario interino da Presidencia o Chefe da 1ª. secção da Secretaria Julio Caetano Pereira; e para o Gabinete designei o 1º. Official Chrysanto Eloy de Medeiros.

Ambos tem correspondido de modo louvavel á confiança de que são depositarios.

Deve mesmo dizer que todos os empregados da Secretaria têm desempenhado seos deveres com assiduidade e criterio.

Por acto de 8 do corrente foi aposentado, a seu pedido. no lugar de Porteiro, o cidadão Joaquim Antonio Gomes, visto ter sido julgado inhabilitado pela Junta medica que o inspeccionou.

Para este lugar nomeei, por acto da mesma data, o cidadão Manoel Gregorio Asch.

Attendendo ao accumulo de serviço na Secretaria, mandei admittir como collaborador o cidadão Joaquim Falco Uriarte com a gratificação de 30$000 rs. mensaes.

Tendo, em 28 de Junho, sido rescindido o contracto com o gerente do jornal «Conservador», conforme pedio,

foi em 1°. do corrente encarregado provisoriamente da publicação do expediente o gerente do jornal «Regeneraçoã».

Eleição

A Lei n°. 1240 de 23 de Outubro de 1888, que creou no municipio de S. Bento uma freguezia sob a invocação de SS. Trindade de Campo-Alegre, ainda não tinha sido executada na parte em que crêa tambem um districto de Paz na mesma freguezia.

Por este motivo, e em vista de representação da Camara Municipal de S. Bento, designei o dia 1°. de Setembro proximo vindouro para a eleição dos Juizes de Paz do mencionado districto.

Por acto de 15 do corrente, designei o dia 1°. de Setembre proximo futuro para a eleição de Juizes de Paz da freguezia de S. Sebastião do Gravatá, creada pela Lei n°. 1219.

Por acto de 27 de Junho, designei o dia 30 do corrente para ter lugar no municipio de S. Francisco a eleição de um Vereador, que não foi effectuada no dia 14 de Abril d'este anno, para quando havia sido marcada por acto de 28 de Fevereiro.

Igualmente, e por acto de 1° do corrente, determinei que no dia 11 de Agosto proximo vindouro tenha lugar, no municipio de S. José, a eleição de um Vereador para preencher a vaga aberta por fallecimento do cidadão Joaquim Antonio Vaz.

———

Tendo o Juiz de Paz de Blumenau, consultado, por telegramma de 10, se os eleitores do Indayal devião votar no

districto ou continuar a votar na parochia de S. Paulo de Blumenau; pedindo tambem designação de casa, respondi pelo modo seguinte:

« De conformidade com o Decreto 3340 de 14 Outubro de 1887, artº. 5º., eleitores do Indayal devem votar no respectivo districto. Designo o edificio da escola publica para n'ella terem lugar actos eleitoraes. »

Administração da Justiça

A Comarca de S João Baptista de Campos—Novos, vaga por ter sido nomeado Chefe de Policia d'esta Provincia, o Juiz de Direito Dr. Edelberto Licinio da Costa Campello, foi designada, por decreto Imperial de 28 de Junho, para n'ella ter exercicio o Juiz de Direito Dr. Candido Vieira Chaves.

Removido na mesma data o Juiz de Direito da Comarca do Tubarão, Dr. Gustavo Alberto de Aquino e Castro, para a de S. José dos Campos, em São Paulo, foi nomeado para ter exercicio n'ella o Juiz de Direito Dr. José Elysio de Carvalho.

Nenhum dos dous Juizes veio ainda tomar posse de sua Comarca.

Em todas as outras Comarcas da Provincia estão em exercicio os respectivos Juizes de Direito.

Nomeei para os lugares vagos de 2º e 3º Supplentes do Juiz Municipal do Termo do Paraty, os cidadãos João Jesuino de Souza e Manoel José da Rosa; e para o Tubarão os cidadãos José Antonio Cardoso, 2º Supplente; e Lino dos Santos Silva Mattos, 3º Supplente.

Exonerei, em vista das informações, dos cargos de 2º e 3º Supplentes do Juiz Municipal do Termo do Tubarão, os cidadãos Antonio Corrêa de Souza e Zeferino Estevão José da Silva.

Foram tambem exonerados, a seus pedidos, o 3° Supplente de Coritybanos Faustino José da Costa; e da Laguna, os 1°. 2° e 3° Supplentes Francisco da Costa Guerra, José Custodio da Rosa e Alfredo Gonzaga de Almeida.

Promotores Publicos

Demitti, a bem do serviço publico, o Promotor da Comarca de S. Miguel, Antonio Luiz de Souza Bella Cruz, e nomeei para substituil-o o cidadão Claudio Francisco de Campos.

Foram exonerados os Promotores: de S. Francisco, a seu pedido, João Evangelista Leal e nomeado Valentim Antonio de Souza; de S. José, Marcolino do Nascimento Ramos; da Laguna, Henrique do Amaral e Silva Lino e nomeado Ovidio José da Rosa; de Lages, João José Theodoro da Costa e nomeado Emilio Virginio dos Santos: e de Coritybanos, Antonio Luiz Moritz de Carvalho, e nomeado Firmino José Alves Gondim; de Itajahy, foi reintegrado o cidadão Manoel dos Santos Lostada; do Tubarão foi exonerado, e nomeado o cidadão Manoel Joaquim da Silveira Bittencourt.

Policia

O Juiz de Direito Dr. Candido Valeriano da Silva Freire, que exercia o cargo de Chefe de Policia ao tempo em que assumi a Presidencia da Provincia, deixou aquelle lugar

em 30 de Junho, visto ter sido exonerado por Decreto de 15 do mesmo mez.

Nomeei para substituil-o interinamente o Juiz de Direito Dr. Gustavo Alberto de Aquino e Castro, que esteve em exercicio desde 30 de Junho até 12 do corrente, data em que pedio e concedi exoneração, por ter de ir tomar posse da Comarca para que foi ultimamente removido.

Na mesma data nomeei Chefe de Policia interino o Juiz Municipal do Termo d'esta Capital, Dr. Pedro dos Reis Gordilho, a quem sou agradecido pela dedicação que manifestou aceitando o cargo e pela lealdade com que me auxiliou no desempenho dos deveres publicos.

Na Secretaria da Policia foram reintegrados, o amanuense externo José Cardoso Guimarães e o Porteiro Zeferino Antonio Teixeira.

Tendo sido exonerado o cidadão Joaquim d'Ameida Gama Lobo d'Eça, do lugar de escripturario servindo de Secretario d'aquella Repartição, foi designado para substituil-o interinamente o amanuense Manoel Bernardino Augusto Varella.

Por acto de diversas datas, sobre propostas do Dr. Chefe de Policia, foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes:

CAPITAL

Delegado—Capitão João Alcino de Faria.

1.° DISTRICTO

Subdelegado—Manoel Joaquim da Silveira Bittencourt.

2.° DISTRICTO

Subdelegado—Joaquim Pedro Carreirão Junior.

LAGOA

Subdelegado—Jacintho Ignacio Martins.

Santo Antonio.

Subdelegado—José Antonio de Lima.

S. S. Trindade

Subdelegado—Antonio Pereira Machado.

Rio Vermelho

Subdelegado—Luiz d'Almeida Bastos.

Lages

Delegado—Major João Francisco Duarte d'Oliveira.
Subdelegado—Candido Bueno de Camargo.

Costa da Serra

Delegado—Bento Cavalheiro do Amaral.
Subdelegado—Antonio Cavalheiro do Amaral Tóta.

Baguaes

Subdelegado—João da Costa Varella.

Coritybanos

Delegado—Francisco José de Oliveira Lemos.
Subdelegado—Bento José de Souza.

S. José

Delegado—Nicolau Simão Sobrinho.
Subdelegado—Sebastião Gualberto Lentz.

Estreito

Subdelegado—Josè de Souza Dutra.

Cannasvieiras

Subdelegado—José Luiz Alves de Brito.

Palhoça

Subdelegado—Manoel Pereira de Mattos.

Cubatão

Subdelegado—José Pedro Keres.

S. Pedro de Alcantara

Subdelegado—Nicolau Adão Schmidt.

Laguna

Delegado—Julio Caetano Teixeira.
Subdelegado—Antonio Domingos da Silva Guimarães.

Ararangua'

Delegado—João de Souza Machado

2° Districto

Subdelegado—Tobias Candido Soares de Sá.

Imaruhy

Subdelegado—Serafim José da Silva Mattos.

Mirim

Subdelegado—Clemente José da Silva Pacheco.

Tubarão

Delegado—Antonio José de Medeiros Junior.
Subdelegado—Thomaz Fernandes d'Oliveira.

Jaguaruna

Subdelegado—Luiz Francisco Pereira.

Blumenau

Delegado—Guilherme Engelke.
Subdelegado—Augusto Germe.

Joinville

Delegado—Tenente Belisario Bertho da Silveira.

S. Miguel

Delegado—Jacintho Gonçalves da Luz.
Subdelegado—Joaquim Carlos de Carvalho.

Itajahy

Delegado—Tenente-Coronel Antonio Pereira Liberato.
Subdelegado—Manoel Fernandes Vieira.

Paraty

Delegado—João Pedro de Amorim Cardoso.
Subdelegado—Salvador Soares Pereira.

S. Francisco

Delegado—João Ricardo Pereira.
Subdelegado—José Bonifacio Borges.

Tijucas

Delegado—Miguel de Bastos e Silva.
Subdelegado—Capitão Francisco Dias da Costa.

S. João Baptista

Subdelegado—Domingos Corrêa de Amorim.

Porto Bello.

Subdelegado—José Pereira da Fonseca.

BRUSQUE

Subdelegado—Guilherme Krieger Junior.

CAMBRIÚ

Subdelegado—Rozendo José Rebello.

GASPAR

Subdelegado—Polydoro Dias de Moura.

INDAYAL

Subdelegado—Frederico von Ockel.

SAHY

Subdelegado—Clemente Tavares de Souza.

ITAPOCÚ

Subdelegado—Joaquim Filicio Borges.

ITAPACOROY

Subdelegado—Ludgero Caetano Vieira.

SANTA OTHILIA

Subdelegado—João Silverio da Silva.

S. BENTO

1° Supplente do Delegado—Jacob Schmab.
Subdelegado—José d'Oliveira Gaspar,

BIGUASSÚ

Subdelegado—Francisco Pereira da Fonseca.

NOVA TRENTO

Subdelegado—Alferes Francisco Theophilo Cardoso.

Campos Novos

Delegados—Alferes Francisco Marques da Silva.

Corpo Policial

E' actualmente Commandante do Corpo Policial da Provincia, o Tenente reformado do Exercito Manoel Joaquim d'Almeida Coelho, a quem reintegrei no lugar por acto de 27 de Junho.

Medida urgentemente reclamada é a mudança do Quartel da Policia para o proprio provincial, onde sempre esteve, e actualmente occupado pelo Instituto Litterario e Normal.

O predio onde está aquartellada a Policia acha-se em ruinas, de modo que parece de mais vantagem sua demolição do que fazer n'elle concertos.

Dado mesmo que esse proprio provincial estivesse em boas condições de conservação, ha outra razão, a meu ver de grande procedencia, que aconselha a remoção do Quartel: è que está situado fóra do centro da cidade, de sorte que torna-se difficil ás autoridades, nas condições precisas, terem de prompto os seus agentes.

Por outro lado, o edificio onde está o Instituto Litterario não é apropriado a um estabelecimento d'esta natureza. Faltão-lhe acommodações vastas e claras, como requer a hygiene e exige a decencia.

Apezar de muito poucos e mui atarefados os dias de minha administração, procurei fazer alguma cousa no sentido de attender a semelhante necessidade publica; mas não me foi possivel encontrar na occasião um predio, no centro da cidade, para o Instituto Litterario.

V. Ex. certamente, se dignará prestar sua solicitude

ao assumpto para adoptar as providencias que entender mais acertadas.

A experiencia tem demonstrado que a Lei n. 1246 de 26 de Outubro de 1888, que fixou a força policial para o anno corrente é de grandes inconvenientes em sua execução.

A força publica não pode continuar dividida em secções por Comarcas, com um numero determinado de praças em cada secção.

A autoridade superior carece ter ampla liberdade para mover livremente a força policial para este ou aquelle lugar, conforme as conveniencias do serviço publico exigirem.

Instrucção Publica

Reintegrei no lugar de Director Geral da Instrucção Publica o Dr. Luiz Augusto Crespo, e nomeei para amanuense-Secretario Francisco Antonio d'Oliveira Margarida.

Antes que funccione a Assembléa Legislativa Provincial pouco ou nada se pode fazer com relação á Instrucção Publica, por deficiencia de legislação positiva sobre tão elevado ramo do serviço publico.

E' notoria a necessidade de reformar, ou antes revogar, tudo quanto existe, para conseguir-se algum melhoramento.

Sobre esta materia estou de accordo com as idéas capitaes expendidas por meo antecessor em seo Relatorio.

Nomeei Delegados Litterarios para as seguintes parochias: de S. Sebastião de Tijucas, Capitão Benjamin Galloti; S. João Baptista, Capitão Domingos Corrêa de Amorim; S. Luiz Gonzaga, Padre João Fritzen; Paraty, João Pereira da Costa Lima; S. José, Capitão João da Silva Ramos; Enseada

de Brito, Capitão Manoel José de Bittencourt Soares; Garopaba, Capitão Manoel Alvaro de Araujo; Cubatão, Capitão José Pedro Keres; S. Francisco, José Estevão de Miranda e Oliveira; São Pedro d'Alcantara, Manoel Felicio Pereira; S. Miguel, Padre Miguel Murno; Santo Antonio, Padre José Fabriciano Pereira Serpa; Lages, Dr. Francisco Antonio Vieira Caldas; S. Bento, Dr. Pedro Luiz Taulois; Campo Alegre, Capitão Francisco Bueno Franco; Jaguaruna, Luiz Francisco Pereira; Merim, Clemente José da Silva Pacheco; Nova Trento, Henrique Carlos Boiteux; Cannasvieira, João Climaco Teixeira; Campos Novos, Manoel Ferreira da Silva Farrapo.

Professores

Em data de 28 de Junho baixei este acto: «Acto de 28 de Junho de 1889, revogando o de 23 de Novembro de 1888 que removeu para o arrayal de Batovy a Professora do Sahy, D. Thomazia Tavares de Souza e Oliveira.—Provincia de Santa Catharina.—Palacio da Presidencia, 28 de Junho de 1889.—O Vice-Presidente da Provincia, tomando em consideração o que requereu a professora da escola mixta de instrucção primaria do districto do Sahy, Municipio de S. Francisco, D. Thomazia Tavares de Souza e Oliveira, pedindo a revogação do acto de 23 de Novembro ultimo, que removeu-a para o arrayal de Batovy, e tendo em vista o parecer favoravel da Directoria Geral da Instrucção Publica; Considerando que a Lei n. 1199 de 18 de Setembro de 1888 declarando mixtas as duas escolas publicas do Sahy, mandou que tivesse séde no Batovy a que fôra provida por ultimo;

«Considerando que a escola regida pela requerente foi provida em 24 de Julho de 1885 e que a regida pelo professor

Joaquim de Paula Alves teve provimento em 27 de Setembro de 1886;

«Considerando que, portando, o citado acto de 23 de Novembro de 1888, baixando para dar execução á dita Lei n. 1199 violou radicalmente a mesma Lei removendo a professora que devia continuar exercendo suas funcções no Sahy:

«Resolve revogar o mesmo acto para mandar, como manda, que, sem perda de tempo, tenha exercicio no lugar Batovy o professor Joaquim de Paula Alves e que a requerente professora D. Thomazia Tavares de Souza e Oliveira continue a reger a escola mixta do districto do Sahy.—Façam-se as communicações.»

Em 9 do corrente exonerei, a seu pedido, o professor subvencionado do arrayal da Caeira, Francisco Solano Ferreira Gonçalves.

Por acto de 11 concedi ao professor particular do «Porto do Rei», Marcellino Alves Madeira, uma subvenção de 200$000 rs. annuaes.

Em data de 15 do corrente, concedi 2 mezes de licença com ordenado na fórma da Lei, para tratar de sua saude, á adjunta da escola do sexo feminino de Joinville, D. Maria Francisca Corrêa de Miranda.

Na mesma data foram retiradas as subvenções dos Professores das escolas de Campos-Novos, Bonifacio Ricardo da Silva e D. Alzira Bastos da Silva.

Por acto de 15, designei a escola do sexo feminino de Campos-Novos, para n'ella ter exercicio, a professora D. Rosalina Sanford Neves.

Thesouraria de Fazenda

O Inspector da Thesouraria Geral, José Ramos da Silva Junior, pedio-me e obteve 3 mezes de licença para tratar de sua saude; passando a exercer interinamente aquelle cargo o contador Alfredo Theotonio da Costa.

Foram reintegrados nos respectivos cargos alguns dos cidadãos que tinham sido demittidos anteriormente do pessoal das estações fiscaes das Rendas Geraes, n'esta provincia.

Além das reintegrações, foram feitas algumas demissões e nomeações por conveniencias no serviço publico.

Em data de 17 do corrente, nomeei o cidadão Manoel Antonio do Nascimento para o cargo, que se achava vago, de Solicitador dos Feitos da Fazenda.

Correio

Foram exonerados os Agentes do Correio seguintes:
De S. Francisco—D. Emilia Severina Dias de Carvalho.
Do Paraty—D. Maria Aurelia Vieira Corrêa.
De Garopaba—João Pedro dos Santos.
De Theresopolis—Alberto Probst.
De Camboriú—Augusto Carlos Feijó e Silva.
De Tijucas—Miguel Vieira de Brito.
De S. Bento—Ulrich Ulrichsen Junior.
De Coritibanos—Oliverio Joaquim Thomaz de Souza.
De Joinville—Francisco Machado da Luz.

Foram nomeados:
Para S. Luiz—Jorge Boettger.
» Theresopolis—Mathias Schmidt.
» Garopaba—João José d'Araujo Junior.

Para o Paraty—José de Souza das Mercês.
» Camboriú—Manoel José Rebello.
» S. Francisco—João Ricardo Pereira Filho.
» Coritibanos—Antonio Teixeira de Carvalho.
» S. Bento—Armandus Jürgensen.

Foi reintegrado no cargo de Agente, em Lages, o cidadão—João Bernardino da Silva.

Para Itajahy—José de Souza e Silva.
» Tijucas—Joaquim Quintino Pereira.
» Rio Vermelho—Luiz Duarte Soares.
» Joinville—Gustavo Alberto Richilin.

Capitania do Porto

Tendo sido exonerado o Capitão-Tenente Quintino Francisco da Costa, do cargo de Capitão do Porto, mandei, em 5 do corrente, que assumisse aquelle cargo o Commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, o 1° Tenente Justino José de Macêdo Coimbra.

Thesouro Provincial, Mezas de Rendas e Collectorias.

Foi nomeado Thesoureiro do Thesouro Provincial o cidadão Francisco Xavier Pacheco, em substituição ao que exercia o cargo, Antonio Eleuterio de Souza Braga, por mim exonerado.

Derão-se varias mudanças no pessoal das Mezas de Rendas e Collectorias provinciaes, sendo, na maior parte, actos de reintegração de empregados que haviam sido demettidos anteriormente por motivos que não reconheci serem de justiça.

Finanças

Quaesquer informações que eu pretendesse dar a V.Ex. sobre as finanças da Provincia, além das que constão do Relatorio de meu antecessor, carecerião do cunho de exactidão, pois seria absolutamente impossivel reunir, dentro de tão poucos dias os imprescindiveis dados demonstrativos.

Tenho, entretanto, satisfação de assegurar a V. Ex. que tem havido crescimento regular das rendas provinciaes, devido principalmente ao augmento da exportação dos productos da lavoura, sobresahindo entre estes a farinha de mandioca e o café.

A animadora receita proveniente da sahida d'aquelle artigo, a farinha, não ha negar que não tem um caracter permanente, visto que a procura do artigo é devida à secca reinante nas provincias do Norte. Outro tanto, porém, não se pode dizer em relação ao café; este producto da lavoura da provincia

tem conquistado boa reputação, principalmente nos mercados do Rio da Prata, onde sua collocação é prompta e remunerativa.

Se me sobrasse tempo, eu pederia a V. Ex. para consignar aqui a opinião que tenho formado, por minha propria observação, sobre as causas que têm impedido o desenvolvimento que fôra para desejar se désse largamente na agricultura d'esta provincia, uma das mais ferteis do imperio.

Adistricto agora á contingencia do pouco tempo, para entrar em largas considerações, reservar-me-hei para em qualquer outra occasião e mesmo simplesmente no caracter de cidadão prestar a V. Ex. as informações que á administração de V. Ex. possão ser uteis e me forem exigidas.

Os encargos da provincia, entre os quaes avultão as despezas com obras publicas e funccionalismo, têm sido ultimamente attendidos com pontualidade; faltando apenas satisfazer os vencimentos de alguns professores, correspondentes ao mez ultimo, isto mesmo porque os encarregados de taes recebimentos não se apresentarão ainda ao Thesouro.

Em conclusão, devo assegurar, baseado nas informações ministradas pelo Thesouro, que este acha-se habilitado a satisfazer as despezas ordinarias da Provincia.

Obras Publicas

A Repartição de obras publicas da Provincia está presentemente impossibilitada de prestar serviços á administração.

O Engenheiro do 2º districto entrou no gozo de 3 mezes de licença. O do 1º districto Pedro Luiz Taulois aceitou commissão do Governo Geral, motivo por que foi por mim exc-

nerado; dando-se o mesmo com o Engenheiro Alberto d'Aquino Fonseca, a quem eu havia nomeado para substituir o Engenheiro Taulois.

O amanuense archivista interino da Repartição, Fernando Caldeira d'Andrade, foi o unico concorrente ao concurso aberto para preenchimento effectivo do lugar. Submettido a exame, foi approvado.

Desde que dedico-me ao estudo dos negocios d'esta provincia, considerei sempre objecto merecedor da maior meditação e dos mais activos cuidados o desenvolvimento da viação publica, não só para a ligação facil entre os pontos povoados, como para unir ao litoral o centro inculto onde estão por aproveitar muitos elementos por ahi esparsos com prodigalidade pela natureza, e descurados pelos homens.

Não podia, portanto, estar na administração da Provincia, ainda que por limitadissimo tempo, sem fazer alguma cousa tendente a realisar o que considero de necessidade vital— o melhoramento das vias de communicação.

A' Commissão de Terras publicas e Colonisação das ex-colonias Itajahy e Principe D. Pedro incumbi de fazer reparos da estrada entre S. Luiz e Gaspar, bem como os reparos da estrada entre S. Luiz e Porto Franco, despendendo com estas obras até a quantia de 2:000$000

Encarreguei a Commissão da ex-colonia Blumenau da conclusão das estradas no Rio Benedicto, linha Ribeirão S. Bernardo e a ponte sobre o rio Luiz Alves, despendendo até a quantia de 2:500$000 rs.

O Engenheiro Pedro Luiz Taulois, Director da estrada D. Francisca, foi por mim encarregado dos reparos de que precisa a estrada que atravessa a de rodagem D. Francisca entre os kilometros 87 e 88 até o lugar «Ponte dos Vieiras»; bem como da construcção da estrada que de Joinville vai a Itaun e Bupeva, a terminar no Porto da Caçada, ou onde mais conveniente seja, no Paraty, despendendo com aquellas obras até 1:000$000 e com estas até 2:500$000.

Estas obras serão pagas pelo credito de 40:000$000 rs. posto á disposição da Provincia pelo Ministerio d'Agricultura para estradas coloniaes.

Encontrei intacto este credito, e d'elle só mandei tirar as quantias acima.

Em 6 do corrente mandei que o Engenheiro do 2º districto examinasse as obras feitas na estrada do Estreito a Theresopolis, bem como quaesquer outras que, por contracto com a Provincia, tenham sido iniciadas e estajam por concluir no mesmo districto, ficando o mesmo Engenheiro autorisado a suspender as que reconhecesse estarem sendo feitas fóra das condições contractadas, submettendo á Provincia, com presteza, o resultado de tudo.

Está por fazer-se a inspecção de taes obras, à falta de Engenheiro.

Mandei entregar a Antonio Koetz, em 2 prestacções mensaes,—500$000 rs. votados no artigo 24 da Lei nº 1255, para as obras da casa de sua propriedade onde funcciona a escola de S. Pedro d'Alcantara, ficando o Engenheiro do 2º districto incumbido de fiscalisar as ditas obras.

Incumbi o Engenheiro Pedro Luiz Taulois de levantar planta e organisar orçamento das obras mais precisas para a desobstrucção e canalisação do rio «Cachoeira» entre Joinville e Lagôa Saguassú, para que possa tornar-se mais facil a navegação.

Em 11 do corrente foi nomeada uma commissão composta dos cidadãos Guilherme Engelk, João Schmidt e Henrique Reuter para encarregar-se da construcção de uma estrada de Arêas á Polachia, districto de Indayal em Blumenau, e mandei pôr á sua disposição na Collectoria d'aquella localidade, por conta da receita especial de vendas de terras e dividas de colonos, a quantia de 1:000$000 rs. (em 4 prestações), de que a mesma commissão prestará contas.

Na mesma data foram nomeados Cypriano José Corrêa e João Pedro da Costa Lima para membros da commissão das obras da Matriz do Paraty, em substituição a João Soter Cor-

rêa e Bento Christovão de França, que ficaram exonerados.

Em 13 do corrente foi nomeada uma commissão composta dos cidadãos Thomaz Pereira Netto, Euphrasio Fernandes Martins, Pedro Fernandes Martins, Francisco Firmiano dos Santos e João José de Oliveira Mendonça, para encarregar-se das obras da Matriz da Pescaria Brava. Mandou-se entregar á mesma commissão em prestações semestraes de 500$000, a quantia de 2:000$000 rs., de conformidade com a Lei nº 1211 de 28 de Setembro de 1888.

Foi autorisado o Engenheiro Alberto d' Aquino Fonseca a organisar planta e orçamento para a construcção de uma estrada entre «Urussanga e Nova Orleans», no importante municipio do Tubarão.

Foi nomeada uma commissão composta do vigario Padre João Fritzen e dos cidadãos Guilherme Krieger Junior, presidente da Camara, e Manoel Francisco Moreira, para encarregar-se das obras da Igreja de S. Luiz. Mandei entregar, em prestações mensaes de 200$000, a quantia de 800$000 rs. para as mesmas obras.

Mandei entregar à commissão encarregada das obras da Matriz do Paraty, em prestações mensaes de 400$000 rs., a quantia de 2:000$000, votada no artigo 25 da Lei nº 1255.

Em data de 16 do corrente, mandei entregar á Camara de Camboriú a quantia de 1:000$000 rs., em prestações mensaes de 250$000, para as despezas com a reconstrucção da estrada que passa no morro do Boi.

Mandei entregar á Camara Municipal da Capital a quantia de 250$000 rs. para os concertos do cáes de S. Luiz.

Estrada D. Francisca

No dia 6 do corrente, o Engenheiro Pedro Luiz Taulois assumio o cargo de Director da estrada de rodagem D. Francisca, para que foi nomeado por Portaria do Ministerio d'Agricultura.

Inspectoria Especial de Terras e Colonisação

O Engenheiro Joaquim Saldanha Marinho Filho, nomeado Chefe d'esta Repartição, obteve do Ministerio d'Agricultura, em data de 3 do corrente, o praso de 30 dias para tomar posse do cargo, no qual tem continuado interinamente o ex-inspector Engenheiro Augusto Fausto de Souza Filho, funccionario digno de louvor por todos os titulos.

O auxiliar technico Joaquim José dos Reis Lima, desistio do resto da licença em cujo gozo estava fóra da Provincia, achando-se já em exercicio desde 14 do corrente.

Entrou no gozo de tres mezes de licença, o Chefe da commissão de Blumenau, Engenheiro Victorino de Paula Ramos.

O Ministerio d'Agricultura nomeou para a commissão de Itajahy e Principe D. Pedro; Ajudante, o agrimensor Antonio Lopes de Mesquita, e para agrimensores Germano Augusto Thieme e Thomaz Perressoni.

Nomeei para servirem interinamente: na Inspectoria Especial o cidadão Trajano Cicero Ferreira como auxiliar de escripta; na commissão de Itajahy e Principe D. Pedro, o agrimensor José Pujol.

Estrada de Blumenau a Coritibanos

Logo que assumi a Presidencia, me foram apresentadas —para assignar—50 apolices no valor de 10:000$000, emittidas para acquisição ou em troca de 100 acções da Companhia constructora da estrada de cargueiros entre Blumenau e Coritibanos.

Reconheço o grande alcance material e economico da realisação da alludida estrada; mas, não encontrando documento algum official do qual pudesse concluir com segurança que o serviço está acabado e em boas condições, mandei sobr'estar na execução do acto da emissão das apoliçes, e nomeei o Engenheiro José Bento da Cunha Figueiredo, Chefe interino da commissão de Terras de Blumenau, para examinar as obras realisadas e dar seu parecer. Este Engenheiro apresentará, sem duvida brevemente, o resultado de sua commissão a V. Ex.

Terras devolutas

Encontrei ainda por iniciar-se qualquer trabalho no sentido de ser aproveitada a concessão feita á Provincia pela Lei n. 3397 de 24 de Novembro de 1888, art. 7° § 3°; e não me sendo licito deixar que continuasse a escoar-se o tempo sem uma providencia siquer no intuito de não perder-se a opportunidade de augmentar o patrimonio da provincia, dei as precisas ordens para fazer-se a descriminação das fertilissimas terras devolutas no districto do Saby, afim de estabelecer-se um nucleo colonial de nacionaes e estrangeiros, ou dividir-se em

lotes para vender a particulares, conforme fôr estabelecido pela Assembléa Provincial em sua proxima reunião.

Està incumbido do trabalho de descriminação do territorio um auxiliar technico da Inspectoria Especial de Terras e Colonisação, Joaquim José dos Reis Lima, ao qual mandei abonar a quantia de 500$000 rs, para as primeiras despezas.

Nomeei o dito funccionario para servir como Juiz Commissario ad-hoc, para proceder á alludida descriminação de terras.

Esta tentativa é merecedora de todo impulso; V. Ex. tomando-a sob seu cuidado, tornando-a uma realidade, terá prestado assignalado serviço á Provincia cujos destinos passão n'este momento a ser confiados á fecunda actividade de tão illustre brasileiro.

Camaras Municipaes

Tive de tomar conhecimento de uma representação que dirigio-me a Camara Municipal de S. Luiz Gonzaga contra o estado anarchico em que se achava aquella corporação.

Dava-se ali a anomalia de estarem um presidente e vice-presidente, eleitos para o anno de 1888, impedindo que a maioria da Camara se manifestasse livremente na escolha dos seos presidente e vice-presidente, que devião estar funccionando desde Janeiro do anno corrente.

Foi esta a maneira porque resolvi a qnestão:

« A' Camara Municipal de S. Luiz Gonzaga. — A maio-
« ria da Camara Municipal de S. Luiz Gonzaga, em officio de
« 26 de Junho ultimo, assignado pelos vereadores Guilherme
« Krieger Junior, Jorge Boettger, Gottieb Becker e João Baptis-

« ta Rudolpho, representou-me que, em virtude de terem sido
« annulladas duas eleições a que procedeu-se durante este anno
« para presidente e vice-presidente, continuão a servir n'estes
« cargos os vereadores eleitos em Janeiro de 1888, sem que até
« agora tenha sido convocada sessão para effectuar-se a terceira
« eleição, conforme determinou a Presidencia da Provincia em
« officio de 27 de Abril ultimo.»

« Examinando todos os documentos referentes a este
« assumpto cheguei a verificar que:»

« Em 7 de Janeiro do corrente anno. ex-vi do art. 22
« da Lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, reunio-se essa Cama-
« ra para proceder á eleição de seus Presidente e Vice-Presi-
« dente que devião servir durante o anno; concorrendo á sessão
« sómente 4 Vereadores, os signatarios da representação de que
« ora tomo conhecimento;»

« Tendo sido eleitos para os alludidos cargos dous dos
« Vereadores comparecentes, cada um com 4 votos, a Presi-
« dencia da Provincia annullou a eleição pelo motivo, aliàs evi-
« denciado, de ter cada um dos eleitos votado em si proprio; e
« mandou, em data de 9 de Fevereiro proceder á nova eleição;»

« Reunida a Camara em sessão extraordinaria a 16 de
« Fevereiro, e não comparecendo os Vereadores Thieme e Sche-
« wich, presidente e vice-presidente eleitos em 1888, assumio
« a presidencia o vereador Rudolpho como o mais velho d'en-
« tre os mais votados com igual numero de votos; seguindo-se
« a eleição, a que concorreram os 4 Vereadores presentes, e fo-
« ram eleitos presidente o Vereador Krieger e vice-presidente
« Jorge Boettger;»

« Em virtude de representação do Vereador Thieme,
« meo antecessor annullou em 27 de Abril esta segunda eleição
« pelo facto de ter sido a sessão convocada pelo Vereador Gui-
« lherme Krieger Junior, e não pelo presidente eleito para
« 1888, o referido Vereador Thieme; e ordenou que este, assu-
« mindo a presidencia da Camara, convocasse immediatamente

« uma sessão afim de proceder-se á nova eleição; o que até « agora não se realisou.»

« Não encontro na Portaria que annullou a 1ª eleição, « feita em 7 de Janeiro do corrente anno, fundamento algum de « ordem legal; visto como, se é certo que, tendo comparecido « a eleição 4 vereadores, e sendo eleitos o presidente e vice-pre- « sidente com 4 votos cada um, elles incontestavelmente vota- « rão em si proprios; tambem é evidente que, se cada um d'elles « votasse por outra fórma isso não alteraria o resultado que ve- « rificou-se, isto é, o presidente seria eleito por 3 votos, que « constituião maioria absolutamente de Vereadores compare- « centes, e da mesma fórma o vice-presidente.»

« Dêu-se unicamente uma irregularidade, que não affe- « ctou em substancia o processo da eleição, nem infringio dis- « posição alguma de Lei.»

« Portanto, considero sem effeito as Portarias d'esta « Presidencia de 9 de Fevereiro e 27 de Abril do corrente anno, « e mando que subsista a eleição feita em 7 de Janeiro; deven- « do os Vereadores Guilherme Krieger Junior e Jorge Boettger « assumir os cargos, aquelle de Presidente e este de Vice-Pre- « sidente, de conformidade com o resultado da mesma eleição.»

Ainda tive de dirigir-me a outra Camara, a de S. Miguel, chamando-a ao regimen da legalidade.

Essa corporação, mal orientada de seos deveres e pretendendo collocar-se acima da Lei, tem pretendido oppôr-se á execução da Lei provincial que removeu de Biguassú para S. Miguel a séde da villa d'este nome; o que até certo ponto tem conseguido, porque, seja-me permittido dizer, meos antecessores não tomarão o assumpto em toda consideração.

Poucos dias depois de assumir a administração dirigi-me á Camara n'este termos:

« A Camara Municipal de São Miguel.—Tenho scien- « cia, pelo exame de varios documentos que me foram presen- « tes, de que essa Camara tem persistido no proposito de não « cumprir a Lei n. 1235 de 18 de Outubro do anno proximo fin-

« do, em virtude da qual voltou a ser em S. Miguel a séde da
« villa, até então em Biguassú por força da Lei n. 1092 de 5 de
« Agosto de 1886.»

« Para esquivar-se do cumprimento do dever, essa
« Camara tem pretextado razões que por maneira nenhuma po-
« dem determinar a suspensão da citada Lei n. 1235, sendo que
« um dos motivos apresentados pela Camara, a falta, em S. Mi-
« guel, de edificio em que possa ella funccionar, já não pode
« sequer ser invocada, visto como o antigo predio do Paço Mu-
« nicipal, que a Camara mandára demolir exactamente na occa-
« sião em que devia mandar reparal-o, foi reconstruido phi-
« lantropicamente por diversos cidadãos ás suas proprias ex-
« pensas.»

« Verdade é que, por ultimo, allega essa corporação
« não offerecer o alludido predio construido a precisa solidez,
« devido á fragilidade das obras realisadas.»

« Esta Presidencia está informada do contrario. Dado,
« porem, que assim fosse, haveria recurso da Camara alugar um
« predio para suas sessões, satisfazendo a despeza pela verba do
« expediente ou solicitando d'esta Presidencia a abertura de
« credito que fôr preciso.»

« O que cumpre é que a Camara passe a funccionar sem
« demora na séde da villa de S. Miguel, observando por esta
« fórma os preceitos legaes e ordens emanadas do poder compe-
« tente, e poupando á esta Presidencia o recurso extremo de
« suspendel-a o mandar responsabilisal-a.»

Como me respondesse que estava deliberada a cumprir a Lei, mas que pedia fosse examinado o predio reconstruido em S. Miguel, onde deve funccionar, immediatamente mandei o Engenheiro militar Dr. Urbano Coelho de Gouvêa fazer o exame pedido; e foi parecer deste profissional que o alludido predio offerece toda segurança, está limpo e tem boa apparencia exterior.

Remettendo á Camara copia do parecer do Engenhei-

ro, recommendei-lhe, em data de 12, que effectuasse sem demora a mudança.

Até agora não tive communicação se, de facto, estava realisada a remoção; mas não quiz tornar affectiva a suspensão da Camara, porque, procedendo sempre sem precipitação, quiz deixar que decorresse um certo espaço de tempo, 10 dias pelo menos, desde o recebimento de meo ultimo officio.

V. Ex. se dignará prestar á materia a attenção que ella merecer-lhe.

Juizes Commissarios

Nomeei o auxiliar technico da inspectoria Especial de Terras e Colonisação Joaquim José dos Reis Lima, para servir como Juiz Commissario ad-hoc na descriminação das terras devolutas no districto do Sahy, municipio de S. Francisco.

Em 13 do corrente, exonerei do cargo de Juiz Commissario de Lages, o cidadão João José Godinho, e nomeei para substituil-o Aureliano d'Oliveira Ramos.

Approvei a nomeação que fez o Juiz Commissario de S. José, do cidadão Alfredo de Souza Costa para seo Escrivão.

Hospital de -Santa Beatriz-

Exonerei os cidadãos João Manoel da Silveira e Samuel Heusi, de membros da commissão directora d'este Hospital, e nomeei—Tarquino Pereira Liberato e Cypriano Ramos Martins para substituil-os.

Hospital das Caldas

Por acto de 1° do corrente, declarei sem effeito o de 19 de Dezembro de 1885, e reintegrei no cargo de Zelador d'este Hospital o cidadão Germano Antonio Maria Avelim.

Fortalezas

Em 1° do corrente nomeei o capitão reformado Antonio José da Silva Viveiros, para commandar interinamente a Fortaleza de Santa Cruz, visto ter dado parte de doente e pedido exoneração o Major Joaquim Vieira de Aguiar.

Bibliothecario

Por acto de 1° do corrente exonerei o cidadão Marcos Antonio de Souza Aragão, do cargo de Bibliothecario, e nomeei para substituil-o o cidadão João Nepomuceno Sabino.

Exm.º Sr., são estas as informações que a estreiteza do tempo permitti-me prestar a V. Ex.

Devotado ao engradecimento d'esta futurosa Provincia, ligado á sorte d'ella por muitos motivos, encho-me de satisfação por vêr os seos destinos confiados a um illustre e infatigavel servidor da causa publica, como reconheço ser V. Ex.

Agradecida, asseguro a V. Ex., será a Provincia de Santa Catharina, a todos beneficios que V. Ex. fizer-lhe em sua administração, que desejo seja longa e mui proficua.

DEOS GUARDE A V. EX.

Illm.° e Exm.° Sr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, Presidente da Provincia.

Palacio da Presidencia da Provincia de Santa Catharina, 19 de Julho de 1889.

DR. *Abdon Baptista.*